



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 07 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1018

CONTRATOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 013/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Agnes Comercial Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.033,25 (cinquenta e sete mil trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 014/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Agnes Comercial Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.847,56 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MMV Papelaria Eireli Epp

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.607,69 (cinquenta e três mil seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 016/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MMV Papelaria Eireli Epp

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.231,85 (nove mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 017/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Barra Comércio de Equipamentos Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.906,43 (vinte e dois mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 018/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Barra Comércio de Equipamentos Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.945,65 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 019/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Melo Distribuidora de Materiais Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.918,97 (vinte e cinco mil novecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.02.0001

ATA Nº 020/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Melo Distribuidora de Materiais Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.696,30 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2025.

ATA Nº 021/2025 - CANCELADA

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 022/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: F.C.A. Melo Equipamentos e Maquinas Ltda – ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 33.276,48 (trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 023/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: F.C.A. Melo Equipamentos e Maquinas Ltda – ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 12.059,60 (doze mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Licitando Comércio e Serviços Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 66.524,56 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 025/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Licitando Comércio e Serviços Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 25.033,48 (vinte e cinco mil trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 026/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Agnes Comercial Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 86.229,42 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 027/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Agnes Comercial Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 18.356,20 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lider Comercio e Distribuição Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 029/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lider Comercio e Distribuição Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 030/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MW Negocios Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 3.797,59 (três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 031/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MW Negocios Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 2.183,82 (dois mil cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA Nº 032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Proepi Higiene e Proteção Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros, para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 3.374,00 (três mil trezentos e setenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025.

EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA SEME Nº 164/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 10 de julho do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V IVALQUIRIA PEREIRA LIMA BAYERL, na Vaga da professora Flaviane Nunes Francisco (encontra-se de atestado médico), TURMA Berçário B -CRECHE, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 05/06/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 165/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA IV NATÁLIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI, na Vaga Classe Vaga, Atendimento Domiciliar à criança público da Educação Especial, turno Matutino/Vespertino, com 13 horas semanais, a partir de 09/06/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 09 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 166/2025 de 09 de junho de 2025.

Cessar a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar a Carga Horária Especial, de 10 horas semanais firmado pela Portaria 030/2025, do Professor (a) MaMPA V FABIANA OZA DOS ANJOS DUARTE, Vaga de Larissa Michele de Oliveira A. Bastos, Turma: 2º B do Ensino Fundamental, Turno Vespertino, na EMEF “Bodart Júnior, a partir de 08 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 167/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando a Lei 949/2022 que altera a lei municipal nº 799/2019, que cria vaga de monitor de sala de aula no quadro efetivo de servidores públicos municipais e altera a lei municipal nº 38/1991, e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME 124/2025, do (a) Monitor de Sala de Aula DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI, tendo em vista o pedido da mesma, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 09/06/2025, com lotação na EMPEIEF “PRINCESA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 168/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 10/06/2025, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 10 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 169/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME 058/2025 do (a) Professor (a) MaMPA V BARBARA DA COSTA MACHADO DA CRUZ, tendo em vista o pedido da mesma, na Vaga da professora Josélia da Penha Bonadiman Marim, TURMA Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 12/06/2025, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 12 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 170/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V ERICA LOLE DE SOUSA SCHAUER, na Vaga da professora Josélia da Penha Bonadiman Marim, TURMA Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 16/06/2025, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 16 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 171/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 10 de julho do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO, na Vaga da professora Flaviane Nunes Francisco (encontra-se de atestado médico), TURMA Pré II, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 12/06/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 16 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 172/2025 de 24 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 148/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 11 de julho de 2025, o (a) Professor MaMPA V SAMARA FERNANDES CORRÊA BENEVIDES, na Vaga da professora Fabiana Oza dos Anjos Duarte (encontra-se de atestado médico), TURMA 1º Ano A¹ do Ensino Fundamental, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 24/06/2025, com lotação na EMEF “Bodart Júnior”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 173/2025 de 24 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 159/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 11 de julho de 2025, o (a) Professor MaMPA V ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO, na Vaga da professora Fabiana Oza dos Anjos Duarte (encontra-se de atestado médico), TURMA 2º Ano B do Ensino Fundamental, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 02/06/2025, com lotação na EMEF “Bodart Júnior”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 174/2025 de 27 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 119/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VEPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2025, com lotação na EMEIEF “VITAL LUCAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 175/2025 de 27 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 121/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2025, com lotação na EMEF “BODART JÚNIOR”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 176/2025 de 27 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 117/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula KARMELE HANTHEQUESTE HEMERLY SANTOS GIOVANELLI, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2025, com lotação na CEI “JOAQUINA NOGUEIRA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 177/2025 de 27 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 120/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula LAIZA KOPPE DOS SANTOS, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2025, com lotação na EMEIEF “VITAL LUCAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 178/2025 de 27 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 118/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula LÍDIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2025, com lotação na EMPEIEF “IVO MENEGARDO”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 179/2025 de 27 de junho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 116/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBÍ, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 180/2025 de 01 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 122/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula POLIANA SOUZA CABRAL, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 02/07/2025, com lotação na EMEIEF “VITAL LUCAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 181/2025 de 01 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 125/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula JULIANA BASILEU KOPPE, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 04/07/2025, com lotação na EMEF “BODART JÚNIOR”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 182/2025 de 01 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 126/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula MONICA DE SOUZA FERREIRA, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 04/07/2025, com lotação na EMEF "BODART JÚNIOR".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 183/2025 de 01 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF "Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF "Vital Lucas" 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF "Quarteirão" 2 (dois) alunos; No CEI "Joaquina Nogueira" 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 127/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula CHRISTIANE BETCHER OLIVEIRA SEDANO, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 04/07/2025, com lotação na EMEIEF "VITAL LUCAS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 184/2025 de 01 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF "Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF "Vital Lucas" 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF "Quarteirão" 2 (dois) alunos; No CEI "Joaquina Nogueira" 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 128/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO, na vaga de excepcional necessidade, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 04/07/2025, com lotação na EMPEIEF "ORESTES BERNARDO".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 185/2025 de 01 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 130/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI, na vaga criada pela Lei 949/2022, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 04/07/2025, com lotação na EMEF “BODART JÚNIOR”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 186/2025 de 01 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777/2014, em seu parágrafo 4º, do artigo 132;

Considerando a Lei Nº 13.146/2015 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 3º;

Considerando a Lei Nº 12.764/12, que institui a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula;

Considerando que é direito da Criança portadora de necessidade especiais de ter um profissional de apoio dentro da sala de aula e que atualmente a rede municipal de educação possui 81 (oitenta e uma) criança laudadas e público alvo da Educação Especial. Na EMEF “Bodart Júnior 23 (vinte e três) alunos especiais; Na EMEIEF “Vital Lucas” 23 (vinte e três) alunos; EMEIEF “Quarteirão” 2 (dois) alunos; No CEI “Joaquina Nogueira” 24 (vinte e quatro) alunos e nas escolas do campo que funcionam em tempo integral 9 (nove) alunos;

Considerando o Processo Administrativo nº 3602/2024 que autoriza Processo seletivo simplificado para vagas de Monitor de Sala de aula;

Considerando os dispostos do Edital 003/2024 de 19 de junho de 2024, Processo seletivo para Monitor de Sala de Aula.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 131/2024, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro de 2025, o (a) Monitor de Sala de Aula SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA, na vaga criada pela Lei 949/2022, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 04/07/2025, com lotação na EMEIEF “VITAL LUCAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 187/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

